



# **Audiência Pública 13/2014**

---

**Súmula**

**Salvador**

Em 6 de outubro de 2014, de 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, no auditório do Edifício Suarez Trade, localizado na Avenida Tancredo Neves, 450, Bairro Caminho das Árvores – Salvador - BA, foi realizada a Audiência Pública n.º 13/2014, em atendimento às determinações legais pertinentes à matéria e visando obter subsídios para a redação final da Resolução que aprova os Regulamentos Técnicos do Plano de Desenvolvimento para Campos de Petróleo e Gás Natural.

O Aviso da Audiência Pública nº 13/2014 foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 21 de julho de 2014 e no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>.

A Audiência Pública, propriamente dita, foi precedida pelo credenciamento dos participantes. Estiveram presentes no evento 37 (trinta e sete) pessoas, representando 12 (doze) diferentes instituições.

A Audiência teve início com a composição da mesa, conforme a seguir:

- Sr. José Gutman, Diretor da ANP;
- Sr. André Barbosa, Superintendente de Desenvolvimento e Produção da ANP e Presidente da Audiência Pública;
- Sr. Jorge Dias Junior, da Superintendência de Desenvolvimento e Produção da ANP e Secretário desta Audiência Pública;
- Sra. Tatiana Motta Vieira, Procuradora Federal da Advocacia Geral da União.

A Audiência foi aberta pelo Sr. José Gutman que inicialmente saudou os presentes. Em seguida, ressaltou a promoção, novamente, de uma audiência em Salvador, no Estado da Bahia, um estado estratégico e com importância histórica para a produção brasileira. Lembrou que essa é a segunda audiência sobre o tema. A primeira foi no Rio de Janeiro, no dia 26 de setembro passado e ainda haverá uma terceira em Mossoró, no dia 31 de outubro próximo. Ressaltou que é um assunto muito importante, razão pela qual, de uma forma excepcional, a ANP resolveu realizar três audiências, promovendo um amplo debate com a sociedade.

O documento em discussão é o regulamento do PD, Plano de Desenvolvimento, que é o documento mais importante na Fase de Produção. A ideia principal é que o PD deixe de ser

um documento estático e passe a ser um documento dinâmico. A ANP viu que precisava, para os grandes Campos, adotar uma postura diferente, fazer um acompanhamento mais detalhado. A ANP quer ter a certeza que daquele volume de petróleo e gás existente no reservatório será produzida a maior quantidade possível, de acordo com as melhoras práticas da indústria do petrolífera. Devem ser evitados desperdícios. A sociedade brasileira e a ANP não aceitam mais queimas desnecessárias de gás natural.

O Diretor Gutman prosseguiu, informando que o normativo, ora em audiência pública, revoga dois atos. Uma é a Portaria ANP nº 90/2000, que é o regulamento do PD em vigor, e a outra é a Resolução ANP nº 46/2009, específica para os Campos marginais. Esses normativos não vinham atendendo mais a realidade atual da indústria do petróleo nem o amadurecimento da fiscalização exercida pela ANP.

O Diretor Gutman destacou duas alterações na Resolução proposta. A primeira é a diminuição da burocracia. Propõe-se separar os regulamentos para Campos de grande produção, dos quais vai se exigir uma documentação mais robusta e mais rigorosa, e Campos de pequena produção, para os quais se exigirá uma documentação simplificada.

A segunda alteração a se destacar é o refinamento do conceito de Campo. O conceito de Campo está na lei. A ANP não está promovendo uma alteração legislativa, está apenas explicitando os critérios para delimitação dos contornos do Campo. A delimitação de um Campo não é uma decisão unilateral do contratado. Ela deve ser submetida à ANP que vai chancelar, ou não, por meio da aprovação do PD. Essa decisão tem que estar alinhada ao interesse maior do País, respeitando aspectos contratuais, geológicos, operacionais, econômicos e fiscais, incluídas as participações governamentais.

Outros itens que também merecem destaque são a introdução do PD preliminar, a gestão ativa e contínua dos reservatórios, a minimização da queima de gás natural e a Estocagem Subterrânea de Gás Natural. Esses itens serão abordados nas apresentações técnicas que se seguirão. Finalizando a abertura, observou que o momento atual para este debate, não poderia ser melhor. O Brasil, hoje, produz 2.3 milhões de barris de petróleo por dia. Até o final dessa década a perspectiva é que se atinja um patamar de cinco milhões de barris de petróleo por dia. A atualização dessa norma, nesse momento, é um recado que a ANP está dando ao Brasil de que não aceitará desperdício, a queima de gás tem que ser minimizada ao patamar menor possível. Por outro lado, sempre existiu essa demanda de empresas de

pequeno e médio porte para regras mais simplificadas, de modo que essa atualização caminha bem nesse sentido. . E, por fim, e já passando a palavra ao senhor Presidente, Superintendente André Barbosa, agradeceu a participação dos presentes, desejando uma excelente Audiência para todos.

O Presidente da Audiência, Sr. André Barbosa, inicialmente saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e ressaltou a importância do tema. Em seguida, apresentou os trâmites processuais para a realização da Consulta e Audiência Pública e para publicação da minuta. Depois informou a programação da Audiência Pública e a forma de condução dos trabalhos.

Destacou que, tendo em vista o número de inscrições prévias de expositores, foi identificada a necessidade de priorizar as mesmas, restringindo a um representante por entidade, conforme a ordem de recebimento das inscrições: IBP - Instituto Brasileiro do Petróleo, ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás e Petrobras. Limitou cada manifestação oral em até quinze minutos e apenas relativas à minuta de resolução e comunicou que, ao final das manifestações dos previamente inscritos, caso ainda haja tempo hábil, outros representantes poderão se manifestar, através de inscrições que poderão ser realizadas durante as apresentações iniciais.

O Sr. André Barbosa historiou o processo regulatório, informando que o regulamento técnico do PD foi instituído no ano 2000, através da Portaria nº 90, posteriormente advindo a Resolução que tratava do Plano de Reabilitação de Jazidas, publicada em 2009. Com a evolução da ANP e da Indústria de E&P no Brasil, se tornou necessária a atualização destas normas regulatórias. A discussão iniciou em 2013, com uma reunião com grande parte dos Operadores de E&P no Brasil, coordenada pela SDP. Outras áreas da ANP, com pertinência temática, foram envolvidas, num processo longo, participativo, e democrático. Após a consolidação das discussões com os Agentes e com as áreas da ANP, foi encaminhado para a Diretoria a minuta da Resolução, aprovada para Consulta e Audiências Públicas através da Resolução nº 655, em 2 de julho de 2014. A consulta foi realizada no período de 22 de julho a 4 de setembro de 2014. Além da presente Audiência será realizada mais uma, em Mossoró, em 31 de outubro. Passou, então, a palavra aos representantes da SDP, senhorita Tabita Loureiro e senhor Jorge Dias Junior, para apresentação dos principais pontos da minuta de Resolução.

A senhorita Tabita, após saudar todos os presentes, ressaltou que a principal evolução da norma foi a instituição de três regulamentos técnicos que diferenciaram o Campo de pequena produção e o Campo de grande produção. Não se pode tratar um Campo de um poço e um tanque da mesma forma que é tratado um Campo gigante do pré-sal, com dez ou doze módulos de produção. Para os pequenos a norma foi simplificada e capítulos foram retirados. Já para os Campos de maior produção o Regulamento busca a maximização dos recursos *in situ*, segundo as melhores práticas da indústria do petróleo e de acordo com os bons princípios econômicos, devendo considerar foco nas melhores práticas, na redução da queima de gás natural, redundância de sistemas críticos, apresentação prévia das concepções de desenvolvimento, análise das incertezas e previsão das devidas flexibilidades. Então, o foco dessa revisão é, justamente, simplificar o que é pequeno e detalhar e aperfeiçoar o que é grande.

Outras inovações contempladas incluem a possibilidade de apresentação de PD de projeto piloto, que seria um PD preliminar, com as informações disponíveis naquele momento e a revisão do PD, conforme critérios estabelecidos na Resolução, porém cuja necessidade de envio terá que ser avaliada pela ANP.

O Sr. Jorge Dias saudou os presentes e iniciou a exposição, dando continuidade à apresentação da minuta da Resolução e seus anexos. Abordou sobre a inovação inserida no regulamento, que é a atividade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural. Observou que a Lei do Gás previu esta atividade sob duas modalidades, por concessão e por autorização. Após análise da SDP, a quem compete na ANP a regulação e fiscalização desta atividade, com o respaldo da Procuradoria, concluiu-se que a autorização para implantação da atividade em reservatórios produtores depletados poderia ser através do processo de aprovação do Plano de Desenvolvimento do respectivo Campo. Tendo em vista a revisão da Portaria ANP nº 90/2000 e a apresentação de um primeiro projeto de ESGN num Campo produtor, verificou-se a oportunidade de inserir a atividade na nova Resolução e Regulamentos ora propostos.

O Sr. Jorge apresentou um resumo da fase de Consulta Pública. Foram recebidas manifestações da Abnav, IBP, Petrobras, Shell, AP2, Procuradorias dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Amazonas, EPE e OGpar. No total foram 193 sugestões e comentários. Todos já foram analisados pela equipe técnica da SDP e demais unidades da ANP envolvidas no processo. Cerca de 30% dessas sugestões deverão ser incorporadas à

minuta, parcialmente ou integralmente. O processo de análise prosseguirá, ainda restrito à equipe técnica, considerando também as sugestões apresentadas durante a Audiência Pública do Rio de Janeiro e nesta de Salvador.

Finalizando, o Sr. Jorge apresentou as sugestões e comentários de maior relevância, com uma prévia da análise da equipe técnica. Informou, também, que está disponibilizada no sítio da ANP na Internet uma nova versão da planilha de sugestões e comentários, com uma análise preliminar da equipe técnica quanto ao acatamento das mesmas. Espera-se, com a divulgação da planilha preliminar, fomentar o debate para a próxima Audiência. Encerrou, então, a sua participação agradecendo a todos e lembrando que o debate vai prosseguir e que este tenha um resultado final positivo para todos.

O Presidente André Barbosa informou que, conforme cronograma, passaria a chamar os expositores inscritos previamente. Inicialmente convidou o representante do IBP para iniciar sua manifestação.

O Sr. Bruno Fontenelle se identificou como representante do IBP. Informou que o IBP é uma instituição cinquentenária que representa grande parte da indústria de óleo e gás no país. Comunicou que iria abordar cinco pontos relevantes, debatidos pelos associados do IBP: as reuniões prévias à entrega do PD, os estudos ambientais, a definição de pequeno e grande Campo alterando o volume de cinco mil boe/dia para dez mil boe/dia, fornecimento de dados envolvendo modelos econômicos e geológicos e conceito de Campo, sendo que, para este, sugeriu discutir o tema em um fórum específico. Para o IBP, esses pontos preocupam com relação à segurança jurídica, principalmente em relação ao efeito que se produzirá sobre os contratos em curso. Em nome do IBP o Sr. Bruno agradeceu a todos e encerrou sua manifestação.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao senhor Bruno e convidou o representante da ABPIP para iniciar sua manifestação.

O Sr. Anabal Alves dos Santos Junior se identificou como representante ABPIP – Associação Brasileira de Produtores Independentes de Petróleo e Gás. Saudando a todos, o Sr. Anabal lembrou que essa preocupação de diferenciação de pequenos e médios produtores já existe na ANP há muito tempo. Elogiou, ainda, a forma como a ANP vem conduzindo o processo de revisão do Regulamento do PD, com flexibilidade, disponibilidade, profundidade e com o

cuidado de fazer uma boa norma. A verdade é que fora do âmbito da ANP, o pequeno produtor é um segmento em vias de extinção. A política que traria possibilidade de aumentar a participação do pequeno e médio produtor está parada.

Quanto à minuta da Resolução, o Sr. Anabal observou que, para enquadramento em um dos Regulamentos propostos, existe uma linha de corte que é de cinco mil barris, sendo acima de cinco mil boe/dia Campo de grande produção e abaixo de cinco mil boe/dia Campo de pequena produção. O que a ABPIP está propondo, no âmbito de operações em terra, é criar três categorias: o grande, o médio e o pequeno. O pleito é que seja criada uma categoria intermediária, que vá de quinhentos a cinco mil boe/dia e o Campo de pequena produção abaixo de quinhentos. Por consequência, deveria ser criado o Anexo IV, com exigências ainda mais simplificadas. Para este novo Anexo, a proposta é tirar do Anexo III, os capítulos 2, 3, 4, 5, 6 e 11. Agradecendo, o Sr. Anabal encerrou a manifestação.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Anabal e convidou o representante da Petrobras para iniciar sua manifestação.

O Sr. Carlos Eugênio se apresentou como representante da Petrobras e saudou a todos. Informou que algumas sugestões já foram apresentadas pelo IBP, ao qual estão bem alinhados. Dos pontos da minuta que gostaria de ressaltar o primeiro ponto é a o conceito de Campo, cujos critérios criados, alguns deles a Petrobras e a indústria questionam. O que deveria ser levado em conta, efetivamente, na definição de uma área de Campo são os seus aspectos geológicos e contratuais.

O Sr. Carlos Eugênio anunciou o próximo ponto, que é a participação do órgão regulador na concepção do projeto do Campo. É consenso que se tenha uma reunião inicial, mas depois dessa reunião inicial é preciso que o operador desenvolva as suas análises e o seu PD. Criar mais uma etapa vai trazer não a rapidez, mas uma lentidão que pode levar a perder os prazos legais para apresentar o PD. O próximo ponto é a maximização do fator de recuperação. Como está escrito, parece que é sempre a maximização do fator de recuperação e não leva em consideração a economicidade.

O próximo ponto é a definição de pequeno e grande Campo. Considerou muito interessante a proposta da ABPIP de pequeno, médio e grande, sugerindo que o IBP convirja com a ABPIP para formulação de uma proposta única. Outro ponto abordado é a disponibilização para a

ANP dos modelos geológicos e de fluxos interpretados. Isso é um risco inerente ao próprio conhecimento que o operador tem. Refletir esse modelo não é trivial e é uma incerteza que o operador assume. O próximo ponto, análise de viabilidade econômica, guarda semelhança com o modelo geológico e o de fluxo, à medida que são dados sensíveis, que dependem de cada companhia, das incertezas que a companhia coloca no seu negócio, que não deveria estar sujeito à análise da ANP.

Quanto ao licenciamento ambiental esclareceu que o questionamento da Petrobras não se refere à entrega dos dados, mas a época em que esses dados são passados, porque pode não ser no período do PD e, em geral, não é. O outro ponto é a questão da reserva por projeto. Considerou que a reserva é mais associada a um Campo do que a um projeto. Complementou comentando que outros pontos de menor impacto foram abordados em correspondência específica e encerrou sua manifestação agradecendo a todos.

Presidente André Barbosa agradeceu ao representante da Petrobras e comunicou que o próximo inscrito seria o representante da APPOM, mas que o mesmo não estava presente. Convocou, então, o representante da Stogas, já utilizando a lista de inscrições efetuadas durante a Audiência.

Benjamin

Saudando a todos, o Sr. Benjamin Drouin se identificou como representante da Stogas, responsável pela interface regulatória e ambiental da empresa. Agradeceu a oportunidade de poder participar da Audiência Pública, demonstração democrática dos processos regulatórios no Brasil. Parabenizou a ANP pelo trabalho que foi feito na minuta de Resolução, principalmente no que tange à introdução da Estocagem Subterrânea de Gás Natural, principal área de atuação de sua empresa.

Abordou o conceito de desenvolvimento de um projeto de ESGN, que se divide em quatro etapas, como quase todos os projetos de infraestrutura. Começa com estudo de viabilidade, passa para o projeto básico, depois para o projeto executivo e, enfim, inicia o desenvolvimento. A Stogas entende que o PD se enquadra, justamente, nessa etapa do projeto básico. Por isso propõe que nos capítulos de ESGN dos Anexos I, II e III, a toda referência ao projeto se agregue o termo “básico”. Agradecendo, o Sr. Benjamin encerrou sua manifestação.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Benjamin e informou que as inscrições estavam abertas para manifestações, limitadas a cinco minutos cada manifestação.

O Sr. Ernesto Vargas, engenheiro de reservatórios da Petrosynergy, pediu a palavra para comentar que no Art. 4º da minuta de Resolução é afirmado que o início da produção só poderá ocorrer após a aprovação do PD. No entanto, na prática isso não ocorre, pois é necessário também que a DSO também esteja aprovada pela SSM. Tiveram esta experiência em um dos seus Campos e sugerem que esta ressalva seja considerada na Resolução.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Ernesto e informou que a sugestão será considerada. Perguntou se havia mais algum interessado em fazer uso da palavra.

O Sr. Bruno Fontenelle do IBP pediu a palavra para fazer uma referência à apresentação da Srta. Tabita, em relação à questão pontuada pelo IBP sobre as reuniões para discussão de concepção dos projetos antes da apresentação do PD e o possível prejuízo ao cumprimento do prazo regulamentar para a apresentação do PD. A Srta. Tabita colocou que, muitas vezes, os estudos são feitos muito antes da Declaração de Comercialidade, o que está perfeito. A única outra colocação adicional em relação à prazo seria que, mesmo antes do prazo da Declaração de Comercialidade, tem-se os prazos de Fase Exploratória. Pediu que a ANP refletisse, para que se evitasse perder esses prazos por conta de um calendário de reuniões e trocas de informação.

Solicitou, ainda, um esclarecimento quanto a análise preliminar das sugestões e comentários pela SDP, se haveria a divulgação, em caráter preliminar, do acatamento ou não das mesmas e a justificativa da Superintendência, a tempo de novas manifestações dos Agentes, tendo em vista o dinamismo do processo. Agradeceu e encerrou sua manifestação.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Bruno e convocou novas inscrições.

O Sr. Juan Fernando Dominguez se apresentou como gerente de engenharia da Recôncavo E&P e agradeceu à ANP pela proposta de eliminação de uma grande parte da burocracia. Apoiou a proposta da ABPIP, entendendo que a elaboração de um PD mais simplificado ainda permitiria que as equipes técnicas dos Agentes se dedicassem ao desafio de buscar maior rentabilidade, melhorando o fator de recuperação dos Campos, conduzindo as empresas para resultados melhores e com maior eficiência no futuro. Agradecendo, o Sr. Juan encerrou a manifestação.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Juan e avisou que ainda havia tempo para novas manifestações.

O Sr. Anabal da ABPIP pediu a palavra para fazer uma nova sugestão. Tendo em vista os processos de aprovação de Planos de Desenvolvimento atualmente em andamento, pelo regulamento em vigor, sugeriu um artigo de transição na Resolução que permita substituir um PD já entregue por outro mais simplificado, conforme os termos do novo regulamento.

O Presidente André Barbosa agradeceu ao Sr. Anabal e argumentou que o presente processo regulatório está sendo construído em etapas, e que ainda teremos uma etapa que é a próxima audiência que ocorrerá em Mossoró, no dia 31/10, onde o debate prosseguirá e incorporará mais elementos para a norma proposta. Mas concluiu que já foram bastante produtivas as propostas apresentadas, algumas inovadoras, outras já consolidando uma posição. Lembrou que parte delas já foi avaliada, analisada e publicada no sítio institucional da ANP na internet. Seguindo o cronograma da Audiência o Presidente pediu que o Diretor Gutman fizesse suas considerações finais.

O Diretor Gutman agradeceu as contribuições e, respondendo a algumas manifestações durante a Audiência, iniciou pela do IBP colocando que a preocupação com prazo também é da ANP. A partir do momento que menos energia e burocracia serão gastos com os pequenos Campos, o esforço vai ser direcionado para os grandes Campos, acelerando e agilizando o processo de análise. O IBP pode ficar tranquilo porque a ideia é acelerar.

Na questão do conceito de Campo, o fórum para se debater é este processo regulatório. A ideia é chegar até o final do ano com a norma publicada, alinhada com a nossa agenda regulatória, que é um compromisso que a ANP tem com a sociedade brasileira. Na questão dos dados confidenciais é importante dizer que dado confidencial é confidencial. Uma vez entrando na ANP, ela não pode passar isso para terceiros. Dado confidencial a ANP já recebe e vai continuar recebendo. Inclusive é uma cláusula do contrato de Concessão a questão da Confidencialidade.

A sugestão da ABPIP de pequenos, médios e grandes Campos, a área técnica vai avaliar, assim como a transição entre o Regulamento atual e o novo. Agradeceu também as manifestações da Petrobras, Stogas, Petrosynergy e a Recôncavo E&P. Esclareceu, por fim, que o processo está em andamento, que as análises já divulgadas da equipe técnica não são

definitivas. Haverá mais uma Audiência e, só então, a área técnica vai fazer o seu fechamento, vai passar para análise jurídica e, depois, para avaliação e deliberação da Diretoria. Ao final do processo, a Diretoria aprovando o texto final, publicado no DOU é que se tem a nova norma. Passou a palavra para os demais membros da mesa.

A Procuradora Tatiana saudou a todos e, complementando as palavras do Diretor Gutman, em relação à definição de Campo, entende que a Lei tem palavras na definição que permitem esse estabelecimento de critérios, ou melhor, na oportunidade de revisão da norma do Plano de Desenvolvimento procurou-se dar maior transparência aos critérios já utilizados na ANP. Por exemplo, nós temos na lei o termo “... a partir de um reservatório contínuo ou de mais de um reservatório, a profundidades variáveis, abrangendo instalações e equipamentos destinados à produção.” Então, nós entendemos que não é apenas o critério geológico que o conceito legal traz. Na Audiência do Rio de Janeiro, houve uma discussão sobre a palavra “fiscal”. Estamos recebendo as contribuições e avaliando, mas, ratificando uma colocação do diretor Gutman na Audiência anterior, a ANP não vai aceitar o fatiamento de Campos com intuito de reduzir o pagamento de Participações Especiais. É um recurso da União e, conseqüentemente, a ANP entende que tem toda a legitimidade para evitar esse tipo de procedimento. Ainda haverá mais uma Audiência e todas as contribuições serão avaliadas, não só pela área técnica como pela área jurídica até chegar à Diretoria da ANP. Agradeceu a todos e encerrou sua manifestação.

O Secretário Jorge esclareceu que a intenção de publicar uma análise preliminar foi para que houvesse oportunidade dos Agentes se pronunciarem nas Audiências seguintes sobre a análise da equipe técnica da ANP. Para Salvador, talvez não tenha havido tempo hábil, mas para a próxima em Mossoró, com certeza haverá. A análise vai prosseguir, considerando as contribuições que foram colocadas nesta Audiência. Inclusive, na próxima versão da planilha de análise preliminar, pretende-se incluir os artigos novos sugeridos para alimentar o debate da Audiência de Mossoró.

O Presidente André Barbosa agradeceu a todos os componentes da mesa pelas contribuições. A título de considerações finais agradeceu as contribuições recebidas e, no caso da Stogas, da Petrosynergy e da ABPIP, as contribuições já estão sendo consideradas. Enfatizou que esse processo ainda está em curso e que as análises continuarão a ser realizadas. Alguns pontos realmente precisam ser aperfeiçoados e redações precisam ser

melhoradas e este processo de audiências múltiplas permite o constante debate até convergir para uma regulamentação melhor. Novamente depara-se com esse processo de amadurecimento dos aspectos regulatórios da ANP com participação ativa das empresas reguladas. Agradeceu a todos, convidando para a próxima Audiência em Mossoró, no dia 31 de outubro, e encerrou a Audiência Pública.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014

André Luiz Barbosa  
Presidente

Jorge Dias Junior  
Secretário